



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
ProGeP - Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



PORTARIA Nº 2559/2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG,
no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da
Universidade,

RESOLVE:

Art. 1º **REMOVER** por força da decisão judicial da 3ª Vara Federal do Rio Grande, proferida nos autos da Ação Ordinária do processo nº 5005998-24.2015.4.04.7101, o servidor **FRANCISCO QUINTANILHA VERAS NETO** - Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE 1459813, do quadro de pessoal da Universidade Federal do Rio Grande - FURG, para a Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Gabinete da Reitora
Em 27 de setembro de 2018

Profª Drª Cleuza Maria Sobral Dias
Reitora